

Jam ree

do centenário

Barretos/SP

Escoteiros do Brasil

2024



Boletim 4

OPERAÇÃO 100

Versão 1 • 12.04.2024



ESCOTEIROS
DO BRASIL

BOLETIM 4

OPERAÇÃO 100



1. APRESENTAÇÃO

O Jamboree do Centenário reconhece a importância de proporcionar oportunidades a jovens provenientes de diversas regiões do Brasil, buscando formas de facilitar a participação no evento, superar barreiras econômicas e geográficas e melhor refletir nossas diferentes realidades.

A Operação 100 visa beneficiar ao menos 10 jovens, assegurando equidade de gênero e representação de diferentes espaços territoriais, sendo ao menos 1 de cada área geográfica. As Áreas são estabelecidas conforme [Resolução CAN 08/2020](#):

- **Norte:** AC, AM, AP, PA, RO e RR
- **Centro-Oeste:** DF, GO, MS, MT e TO
- **Nordeste:** AL, BA, CE, MA, PB, PE, PI, RN e SE
- **Sudeste:** ES, MG, RJ e SP
- **Sul:** PR, RS e SC

Esperamos possibilitar a participação de jovens que representem a diversidade e entusiasmo dos Escoteiros do Brasil, que terão a oportunidade de vivenciar momentos inesquecíveis neste Jamboree especial, que celebra o nosso centenário.

Todos os candidatos serão respeitados e valorizados em suas qualidades e experiências, por meio de um processo seletivo acolhedor e transparente. Cada candidato selecionado será contemplado com uma bolsa de participação que contempla os seguintes benefícios:

- Inscrição no evento;
- Passagens de ida e volta;
- Auxílio de custo para traslados - cidade de residência até rodoviária ou aeroporto e o local do evento, dependendo da localidade;
- Alimentação durante traslado;

As seguintes despesas ficarão por conta do participante:

- Custo de vacinas, testes e documentação exigida;

2. PROCESSO DE SELEÇÃO



Seguindo os princípios democráticos adotados pelos Escoteiros do Brasil em ações de apoio e inclusão, iremos adotar as seguintes premissas:

- A. Que este processo seja divulgado e estimulado ao maior número possível de jovens associados dos Escoteiros do Brasil, contando com o apoio das Regiões Escoteiras para um maior alcance da iniciativa;
- B. Que este processo seja democrático, com a seleção de jovens de forma ética e transparente, com a anuência da Diretoria Executiva Nacional e Comitê Organizador;
- C. Cumprimento de todas as fases estabelecidas neste edital.

Os jovens selecionados serão inseridos e participarão do evento com outros jovens inscritos, prioritariamente de sua própria Região Escoteira, conforme definido pela organização do evento. Todo traslado e acompanhamento deverá ser feito junto aos escotistas da UEL, distrito ou coordenadores regionais.

3. CANDIDATURAS

Poderão se candidatar às vagas os membros juvenis nascidos entre 13/07/2013 e 20/07/2006 (devem ter completado no mínimo 11 anos até o dia 13 de julho de 2024 e não podem ter completado 18 anos antes do dia 19 de julho de 2024) e que se enquadrem nos seguintes requisitos:

- Estar devidamente registrado na União dos Escoteiros do Brasil no ano de 2024;
- Ter o registro na categoria isento há 3 anos;
- Em caso de não possuir registro isento, o associado que se enquadre nas mesmas condições de isento, conforme estabelecido no Art. 8º da **Resolução 07/2023**, deverá apresentar os documentos comprobatórios de isenção anexo aos documentos desta candidatura;
- Preencher a **ficha de candidatura**, e enviar devidamente preenchida, até o dia 28 de abril de 2024.

Importante: Os documentos enviados serão verificados junto à Unidade Escoteira Local, Região Escoteira do candidato, bem como os órgãos públicos de fiscalização e controle.

4. CRITÉRIOS DE CANDIDATURA

Enviar a documentação exigida neste edital, devidamente preenchida, até o dia 28 de abril de 2024, sendo:

- **Ficha de Candidatura**, disponível via formulário, **CLIQUE AQUI**;
- Carta de Recomendação redigida e assinada pelo responsável legal de sua Unidade Escoteira Local, conforme informações do Paxtu;
- Termo de consentimento preenchido e assinado pelo Responsável Legal, concordando com as disposições gerais deste Processo de Seleção;

- Documentos comprobatórios de situação de Isenção, conforme **Resolução CAN 5/2023**;
- Atender aos critérios analisados a partir da ficha de Candidatura.
- Apresentação de relato e motivação do candidato em vivenciar essa experiência.



IMPORTANTE: Todos os documentos solicitados, assim como toda comunicação, devem ser enviados anexos, através do formulário disponível para inscrição.

Será um diferencial:

- Tempo de vivência no Movimento Escoteiro;
- Manifestar, por meio de **formulário**, suas motivações e desejo de vivenciar a experiência de forma clara;
- Apresentar o planejamento dos trajetos para deslocamento até o local, demonstrando responsabilidade e comprometimento para a participação no Jamboree do Centenário.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

PRIMEIRA ETAPA - CANDIDATURA

Durante o processo de divulgação e inscrição, que acontecerá de 12 de abril de 2024 a 28 de abril de 2024, o formulário estará disponível para recebimento das candidaturas.

A Comissão de Seleção receberá apenas as Fichas de Candidatura, sem identificação do candidato, e fará as escolhas considerando os critérios informados.

SEGUNDA ETAPA - AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

Os membros da Comissão darão seu parecer individualmente, sem poder comunicar-se sobre a seleção com os demais membros, os candidatos, ou terceiros, durante todo o período de seleção.

A Comissão enviará as fichas de candidatura com seus pareceres conforme pontuação e peso estabelecidos na ficha de candidatura para o responsável do Escritório Nacional.

Os pontos serão somados por candidato, conforme pareceres da comissão. Após a contagem de pontos, será gerada uma lista por gênero, e os primeiros colocados serão selecionados.

Em caso de empate ou divergência de posições, as fichas de candidatura mais bem ranqueadas retornarão ao Comitê de Seleção para nova indicação de classificação, até que se encontre um ponto comum para a seleção. Caso seja necessário, o comitê poderá reunir-se para dialogar sobre os candidatos, bem como elaborar perguntas adicionais.

Após gerado o ranking final, serão selecionados os jovens participantes para o Jamboree do Centenário, bem como será feita uma listagem de suplência por ordem de classificação dos selecionados. Posteriores desempates serão definidos pelo critério de maior tempo de participação no Movimento Escoteiro, seguido de maior idade.

Aporte financeiro: O aporte financeiro para os custos de traslados, alimentação e deslocamentos será no montante total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), que deverão ser distribuídos por cada área geográfica. Com isso, após a classificação final dos jovens, havendo a possibilidade de suporte para mais de um jovem por área geográfica, a inclusão de mais jovens será considerada.

Comitê de Seleção: O Comitê de Seleção será composto por três profissionais escoteiros sem vinculação direta como voluntários dos Escoteiros do Brasil, sendo eles funcionários do Escritório Nacional. Os membros do comitê não poderão ser candidatos, assim como não poderão ter parentes seus, em até 3º grau, participando desta seleção.

TERCEIRA ETAPA – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A equipe do Escritório Nacional fará a apuração dos pontos que cada candidato recebeu pelo Comitê de Seleção e divulgará no site dos Escoteiros do Brasil o resultado, com a escolha dos participantes para o Jamboree do Centenário.

Após a divulgação, o Escritório Nacional entrará em contato com os jovens selecionados para dar continuidade e o acompanhamento necessário para a sua participação no evento.

Em caso de impossibilidade da participação do jovem selecionado, será chamado, por ordem de ranqueamento, o próximo candidato da lista.

Etapa	Data
Lançamento do processo seletivo	12/04/2024
Inscrições no processo seletivo	12/04/2024 - 28/04/2024
Análise e eventual entrevista de seleção	29/04/2024 - 05/05/2024
Divulgação do resultado do processo seletivo	06/05/2024
Formalizações e confirmação de registro no evento	06/05/2024 - 10/05/2024

6. PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS

O Comitê Organizador do Jamboree do Centenário decidirá quanto aos procedimentos não previstos no presente documento ou qualquer excepcionalidade.

7. MAIS INFORMAÇÕES

Mais informações podem ser encontradas em nosso site: escoteiros.org.br

Curitiba, 12 de abril de 2024.



Ivan Nascimento
Presidente dos Escoteiros do Brasil

TERMO DE COMPROMISSO



Eu, _____, registrado(a)
na UEB sob o número, _____, nascido em ____/____/_____, declaro que:

- Sou registrado nos Escoteiros do Brasil nos anos de 2023 e 2024;
- Estou ciente que o prazo para o envio deste Termo de Compromisso e da Ficha de Candidatura é até XXXXXXXXXX, impreterivelmente, e estou ciente ainda que minha inscrição estará confirmada somente após receber confirmação de recebimento do coordenador de seleção;
- Estou de acordo com as disposições gerais do documento "Operação 100";
- Tenho disponibilidade para ser entrevistado por membros do Comitê de Seleção em horário pré-agendado por meio virtual;
- Caso seja selecionado, colaborarei em todas as tarefas definidas e assumo as responsabilidades exigidas;
- Terei conduta condizente durante o evento, honrando a Promessa e Lei Escoteiras, cumprindo as normas e horários estabelecidos, para o desempenho digno de minha participação e dos Escoteiros do Brasil;
- Assumo que sou o(a) único(a) responsável pelo conteúdo preenchido na Ficha de Candidatura, questionário e dados cadastrais;
- Caso seja selecionado, farei de tudo para honrar a confiança em mim depositada;
- Concordo com todas as disposições gerais do edital de candidatura e seleção.

Local e data: _____

1. Nome do jovem: _____

Assinatura: _____

2. Nome do responsável legal: _____

Assinatura: _____

Envie uma cópia deste Termo de Compromisso assinado e digitalizado, junto dos demais documentos, através do formulário de candidatura, até 28/04/2024. **LINK** do Formulário de Candidatura para inscrição no processo: <https://forms.gle/bfeb6s2rZFQCR3x8>

